



Aviso

Anulação de Procedimento Concursal Com Vista à Constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros para Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Certo e/ou Incerto

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público de que por deliberação do Conselho de Administração da ULSCB,EPE, de dia 15 de novembro de 2018, foi anulado o "Procedimento Concursal Com Vista à Constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros para Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Certo e/ou Incerto", publicado por extrato no Jornal de Notícias de 9 de julho de 2018, e na página eletrónica da ULSCB,EPE na mesma data.

Mais se faz público que os fundamentos da anulação constam da deliberação acima referida.

15 de fevereiro de 2019. – O Presidente do Conselho de Administração

Dr. António Vieira Pires

ULS-CB, EPE
Presidente do Conselho de Administração

Dr. Vieira Pires